

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 24 DE outubro DE 1969

XXXXXXXXXXXX

LEI Nº 912

- Ementa - Autoriza abertura de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO / DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

" L E I "

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de NCr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros/novos).
- Art. 2º - A quantia de que fala o artigo 1º destina-se aos gastos que o Município pretende fazer com a limpeza e pintura, bem como retoques, no prédio onde funciona o Departamento de Correios e Telegrafos desta cidade.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta dos saldos orçamentário do presente exercício.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 24 de outubro de 1969

José do Patrocínio Mota
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota.